

SEI nº 1205020202.000165/2025-17
Ofício nº 0406/2025/SEMSA

Jaraguá do Sul, 14 de novembro de 2025.

Ao Senhor
Edson Ivo Tied
Diretor de Compras e Licitações

Senhor Diretor,

A Clínica **MOVEIRE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 47.642.291/0001-85**, teve sua documentação avaliada pela Comissão Especial de Editais de Chamada Pública, designada através do Decreto Municipal nº 18.134/204, a qual a mesma foi declarada HABILITADA conforme parâmetros de exigências obrigatórias constante no Edital nº 33/2022 - FMS Versão III. Estando assim a habilitação HOMOLOGADA e publicada no Diário Oficial do Município, em 23/05/2024, para prestação de serviços de avaliação e atendimento em **FISIOTERAPIA**, pelo período de **12 meses**.

Em tempo, encaminhamos a documentação para os devidos trâmites sequenciais junto ao setor de Compras e Licitações, a fim de viabilizar a celebração do Termo de Credenciamento entre o Fundo Municipal de Saúde e a referida clínica, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO DA TABELA DO SUS	DESCRIÇÃO	Quantidade até mês	Valor SUS R\$	Valor Complemento R\$	Valor Total
03.01	Procedimentos Clínicos - Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	1.000	6.300,00	16.700,00	23.000,00
03.02	Procedimentos Clínicos; Fisioterapia	14.375	79.062,50	287.500,00	366.562,5
03.02	Atendimento Fisioterápico em Pacientes c/Disfunções Uroginecológicas com biofeedback	625	2.918,75	65.831,25	68.750,00

Solicitamos que o Termo de Credenciamento tenha efeitos a partir de **22/12/2025**.

Informamos, ainda, que o responsável legal pela clínica, conforme contrato social, e que assinará o credenciamento, será a Sra. **Luciana Vitorino**.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **TATIANA LUIZA MACHADO**
Data: 22/01/2026 07:41:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TATIANA LUIZA MACHADO
Chefe de Contratos e Judicialização
Portaria Nº 405/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ROGERIO LUIZ DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

ROGÉRIO LUIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 155/2025